

ATO Nº 6.943/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º, 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 620440/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 026/GM/CMMCE/DGP/PMMT/19, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, a Srª. PATRICIA LAZARI VENTURA GONÇALVES, portadora do RG nº 880147 PM/MT e do CPF nº 867.945.581-49, na graduação de TERCEIRO SARGENTO-PM LC541/2014, Nível "03", contando com 21 Anos, 05 Meses e 08 Dias de tempo total de contribuição, no período de 03.07.1998 a 11.12.2019, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 09 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 285dbc38

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)